



RESOLUÇÃO N° 040/2020-PGB

**Aprova a prorrogação de prazo para defesa
dissertação.**

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020 pelo Diretor Geral da Organização Mundial de Saúde (OMS).

Considerando o Decreto n.º 4230 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto n.º 4258 de 17 de março de 2020, do Governo do Estado do Paraná.

Considerando a Portaria n° 122/2020-GRE que dispõe sobre a suspensão das atividades presenciais por tempo indeterminado no âmbito da Universidade Estadual de Maringá.

Considerando a Portaria n° 121, de 19 de agosto de 2020- CAPES.

Considerando a Resolução n° 100/2019-PGB que prorroga a licença maternidade até 30/06/2020.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 11/09/2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica prorrogada a defesa de Dissertação da mestranda Cintia Zani Fávaro Polonio por um prazo de 06 (seis) meses, até 30/12/2020.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 11 de setembro de 2020.

Profª Drª **Claudete Aparecida Mangolim**
- Coordenadora do PGB -



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA